

INDICAÇÃO

Indica realização de poda de árvore na Av. Principal do Primeiro de Março, 100 - Primeiro de Março, nesta capital.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicitação de poda de árvore na Av. Principal do Primeiro de Março, 100 - Primeiro de Março, nesta capital.

JUSTIFICATIVA

A(s) referida(s) árvore(s) tem apresentado problemas invadindo fiações elétricas, causando interferência nas ruas e podendo acarretar em acidentes e imprevistos, impedindo o conforto e lazer e também atividades na praça, o que representa um risco à segurança dos moradores e transeuntes.

A Administração Municipal deve assegurar o bem-estar dos Cuiabanos. É sabido do comprometimento do executivo da Capital como sua população, por isso, peço brevidade no atendimento deste serviço ora solicitado.

Pelos motivos acima declarados, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 23 de abril de 2025.

Daniel Monteiro - REPUBLICANOS

Vereador(a)

